

TIRE SUAS DÚVIDAS

1) O que é a TRANSFERÊNCIA On-line?

É o procedimento de transferência interna dos alunos da Rede Municipal de Ensino que desejam mudar de escola. Com a abertura da pré-inscrição on-line, as famílias podem escolher a unidade escolar que mais se adapta às suas necessidades.

Importante destacar que aparecerão no sistema apenas as unidades que dispõem de vagas no ano letivo do estudante.

A TRANSFERÊNCIA é obrigatória?

O processo de “Transferência” não é obrigatório, é opcional para os alunos da Rede Municipal de Ensino que necessitam ou desejam mudar de unidade escolar por motivos pessoais. A pré-inscrição on-line será realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2019, exclusivamente pelo site semecabofrio.rj.gov.br. Em seguida, será necessário confirmar a matrícula presencialmente na nova unidade escolar.

3) Quem deve fazer a Transferência On-line?

Pais e responsáveis interessados em realizar a transferência de alunos que estudaram em 2018 na rede municipal de Cabo Frio e pais que perderam o período de movimentação:

1. ACHILLES ALMEIDA BARRETO (E. M. Prof.)
2. AGRISA (E. M.)
3. ALFREDINA OLIVEIRA FRANCESCONI (E. M. Prof.^a)
4. ALFREDO CASTRO (E. M.)
5. ALITTA MARIA DO VALLE (E. M. Prof.^a)
6. AMÉLIA FERREIRA (E. M. Prof.^a)
7. AMÉRICA DOS ANJOS MONICA (E. M.)
8. AMÉRICO VESPÚCIO (E. M.)
9. ANA PEREIRA GONÇALVES (E. M. Prof.^a)
10. ANGELIM (E. E. Mz)
11. ANITA TEIXEIRA DA SILVA (E.M. de Ed. Inf. Prof.^a)
12. ANTONIO DA CUNHA AZEVEDO (E. M.)
13. ARAÇÁ (E. M.)
14. CARLOS ALBERTO GOMES DE CARVALHO (E. M.)
15. CATHARINA DA SILVEIRA CORDEIRO (E. M. Prof.^a)
16. CECILIA NOGUEIRA MACHADO GUIA (E. M. Prof.^a)
17. CILÉA MARIA BARRETO (E. M. Prof.^a)
18. CLADYR DA ROCHA MENDES (E. M. de Ed. Infantil)
19. CLÁUDIA MUZIO FREITAS DE OLIVEIRA (E. M. Prof.^a)
20. CLEUSA GUIMARÃES FARIA BRAGA (E. M. de Ed. Infantil)
21. DALCY BARROSO PILLAR (E. M. de Ed. Infantil Prof.^a)
22. DEMERVAL ALVES RANGEL (E.M. De Ed. Infantil)
23. DEODORO AZEVEDO (E. M.)
24. DO POMAR (E.M.)
25. DOMINGOS GOUVÊA (E. M.)
26. EDILSON DUARTE (E. M. Prof.)
27. EDITH CASTRO DOS SANTOS (E. M.)
28. ELENICE MARTINS (Creche E. M. Prof.^a)
29. ELENITA FERREIRA DOS SANTOS ABREU (E. M. de Ed. Infantil Prof.^a)
30. ELICÉA DA SILVEIRA (E. M. Prof.^a)
31. ELZA MARIA SANTA ROSA BERNARDO (Colégio M. Prof.^a)
32. ETELVINA SANTANA DA FONSECA (E. M.)

33. EVALDO SALLES (E. M.)
34. FRANCISCA NAZARETH DE SOUZA (E. E. Mz.)
35. FRANCISCO FRANCO (E. M.)
36. IZABEL DOS SANTOS MACHADO (E.M.Prof.^a)
37. JANAINA TELES MARTINS (E.M.)
38. JOÃO BESSA TEIXEIRA (E. M.)
39. JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS (E. M.)
40. JOÃO ROCHA (E. M.)
41. JOÃO TRAJANO BANDEIRA CAIXEIRO
42. JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO (E. M.)
43. JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA JUNIOR (E.M. Prof.)
44. LAIR DIAS GAGO PEREIRA (E. M. Prof.^a)
45. LEAQUIM SCHUINDT (E. M. Vereador)
46. LEOMARI GARCIA BARRETO (E. M. Prof.^a)
47. LERINÉA FIGUEIREDO (E. M. Prof.^a)
48. LUCELÉA RODRIGUES DA COSTA (E. M. Prof.^a)
49. LUÍZ LINDENBERG (E. M.)
50. MANOEL MENDES DE SOUZA (E. M.)
51. MÁRCIA FRANCESCONI PEREIRA (E. M. Prof.^a)
52. MARIA AMÁLIA DOS SANTOS SILVEIRA (Creche E. M. Prof.^a)
53. MARIA DARIA SALDANHA (E. M.)
54. MARIA EMILIA DOS SANTOS CASTRO (Creche E.M.)
55. MARIA HELENA BELLO DA COSTA (E.M.)
56. MARIA JOSÉ BARROSO (E. M. Prof.^a)
57. MARIA LEONÍDIA PARENTES FORTES MARTINS PINHEIRO (Creche Municipal)
58. MARIA QUITÉRIA DA COSTA RIBEIRO (Creche Municipal Prof.^a)
59. MARIA SALVADORA SILVA (E.M.Prof.^a)
60. MARILIA DE TEVES MORENO (Creche Escola Municipal Prof.^a)
61. MARÍLIA PLAISANT (E. M. Prof.^a)
62. MARLI CAPP (Centro Educacional M. Prof.^a)
63. NEUSA AGUALUSA DA COSTA (E.M. de Ed. Infantil)
64. NILO BATISTA (Escola Agrícola Municipal)
65. OSWALDO SANTA ROSA (E. M. Prof.)
66. PALMIRA BESSA DE FIGUEIREDO (E. M.)
67. PARQUE ELDORADO (Creche Escola Municipal)
68. PATRÍCIA AZEVEDO DE ALMEIDA (E. M. Prof.^a)
69. PAULO BURLE (E. M.)
70. PEDRO JOTHA (E. M.)
71. ROBINSON CARVALHO DE AZEVEDO (E. M.)
72. RUI CAPDEVILLE (E. M. Maestro)
73. SAMBURÁ (E.M)
74. SÃO CRISTÓVÃO (E. M.)
75. TALITA HERNANDES PERELLÓ (E. M.)
76. TANIA MARIA GOMES DE ÁVILA (E. M. Prof.^a)
77. TEIXEIRA E SOUZA (E. E. Mz.)
78. THEMIRA PALMER (E. M.)
79. TIO COTIAS (E. M. de Ed. Infantil)
80. TOSANA (E. E. Mz.)
81. VOVO CINHA (E. M. de Ed. Infantil)
82. VOVO OLIVIA (E. M. de Ed. Infantil)
83. WALDEMIRA THEREZA DE JESUS (E. M.)
84. WANDA M.^a NOGUEIRA GONÇALVES (Creche E. M.Prof.^a)
85. WANDA PEREIRA ROQUE (E. M. Prof.^a)
86. YONE NOGUEIRA (E. M. de Ed. Infantil)
87. ZÉLIO JOTHA (E. M. Prof.)

4) Quando será o período de pré-inscrição pela Internet?

Do dia 10 ao dia 13 de janeiro de 2019, exclusivamente pelo site:

5) Como realizar a pré-inscrição on-line?

No site da SEME - semecabofrio.rj.gov.br -, clique no botão “Transferência de Alunos” e informe se o aluno é da Rede Municipal de Cabo Frio, **SIM** ou **NÃO**. Após, digite corretamente:

- **nome completo do aluno;**
- **data de nascimento;**
- **nome completo da mãe.**

Na tela seguinte, informe o **ano em que o aluno estudará em 2019**. Escolha o turno que pretende fazer a matrícula (manhã, tarde, noite ou integral) e o sistema localizará todas as unidades escolares que oferecem vagas para o ano pretendido pelo aluno naquele turno. Escolha a nova escola e confirme a inscrição. **Não se esqueça de imprimir o comprovante de inscrição.** Você precisará dele para realizar a matrícula na nova escola.

OBSERVAÇÃO:

Conforme as vagas forem se esgotando, as unidades escolares com o quantitativo já preenchido não aparecerão mais no sistema.

Ao fazer a pré-inscrição, a vaga do aluno estará garantida?

Não. A vaga somente estará garantida após a confirmação da matrícula na escola, que ocorrerá nos dias 14 a 17 de janeiro de 2019, quando pais ou responsáveis deverão apresentar a documentação necessária.

6) O que acontecerá se o responsável pela inscrição informar a escola errada?

Nesse caso, retorne ao sistema e clique em “**Pesquisar Inscrição**” para alterar o nome da escola. Essa opção só estará disponível do dia 10 ao dia 13 de janeiro.

7) Caso perca o período de inscrição, como proceder?

Haverá uma nova oportunidade, quando o período de Pré-matrícula on-line para todos os alunos que desejam estudar na Rede Municipal de Ensino for aberto à comunidade. (dias 24,25,26,27,28 e 29 de janeiro de 2019)

8) Após a Transferência On-line, quais documentos serão necessários para realizar a matrícula na escola?

A efetivação da matrícula, após o Encaminhamento, deverá ser feita presencialmente na nova unidade escolar, nos dias 14 e 17 de janeiro. Leve o comprovante de inscrição da pré-matrícula, acompanhado dos seguintes documentos:

Para Educação Infantil e Ensino Fundamental

- 2 (duas) fotografias tamanho 3x4;
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia do documento de identidade do responsável pelo aluno, quando menor;
- fotocópia da carteira de vacinação atualizada (para alunos da Educação Infantil);
- fotocópia do comprovante de residência;
- atestado de escolaridade emitido pela unidade de origem de Educação Infantil;
- histórico escolar ou protocolo de transferência para alunos do Ensino Fundamental Regular;
- fotocópia do laudo que comprove a deficiência (para alunos com deficiência);
- fotocópia do título de eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos;
- fotocópia da carteira de identidade, se maior de 18 (dezoito) anos;
- fotocópia do comprovante do alistamento militar ou do certificado de reservista, se maior de 18 (dezoito) anos e até 45 (quarenta e cinco) anos, se do sexo masculino.

Para Ensino Médio

- 2 (duas) fotografias tamanho 3x4;
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia do documento de identidade do responsável pelo aluno, quando menor;
- histórico escolar ou protocolo de transferência;
- fotocópia do comprovante de residência;
- fotocópia do laudo que comprove a deficiência (para alunos com deficiência);
- fotocópia do título de eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos;
- fotocópia da carteira de identidade, se maior de 18 (dezoito) anos;
- fotocópia do comprovante do alistamento militar ou do certificado de reservista, se maior de 18 (dezoito) anos e até 45 (quarenta e cinco) anos, se do sexo masculino.

Observação: Quando o aluno for menor de idade, o responsável deve apresentar documento de identificação com foto.

10) Em caso de dúvida, o que fazer?

Envie e-mail para transferencia@semecabofrio.rj.gov.br

IMPORTANTE

Apenas as escolas municipais Professor Renato Azevedo e Arlete Rosa Castanho, em função de suas especificidades, oferecerão transferências nas próprias unidades escolares, a partir de 11 de fevereiro de 2019.